

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 04 de FEVEREIRO de 2021 pág. 01-01

---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021  
RETIFICAÇÃO 01

Desconsiderar as cláusulas:

3.5. Não poderão participar do Presente Processo Seletivo, servidores efetivos ou que já tenham contrato, vínculo, a qualquer título com o Município de Sumé, mesmo que haja compatibilidade do cargo e de horário;

3.6. No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente declarar se possui ou não contrato, vínculo, a qualquer título, com o Município de Sumé.

Observação: Na assinatura do Contrato é necessário comprovar que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé/PB, em 04 de fevereiro de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Portaria nº 6.312/2021

LUIS RICARDO BORGES MORATO  
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM  
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO  
Membro



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA